

**POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS ENTRE AS
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**



Junho/2016

SP VENTURES GESTORA DE RECURSOS S.A.

(“Sociedade”)

CNPJ: 09.594.756/0001-80

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 19ª andar, conj. 181 – ala oeste

Jardim Paulistano, São Paulo, SP – CEP 01452-002

Tel. +55 11 2594-8774

Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários

Revisado em 01/06/2016

Atualmente, a SP Ventures trabalha com Fundos ilíquidos, desta forma, o fundo sobre gestão não se enquadra na execução de ordens em grupamento ou rateio para negociação de lotes padronizados para compra e venda de títulos e valores mobiliários e outros ativos disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, atendendo ao caput 60 e parágrafo único do artigo 60, da Instrução CVM 409, de 18 de agosto de 2004 e suas posteriores alterações. O veículo sobre gestão, o Inovação Paulista Fundo de Investimentos em Participações, tem as suas operações pré-aprovadas por um comitê de investimento, no qual se define um montante máximo a ser investido em um determinado ativo, e cada ordem enviada à Administradora para executar a compra de participação em determinado ativo é única e específica, sendo cada operação realizada em separado, logo, não existe tal política em vigor.

Caso a empresa passe a atuar com fundos que permitam esse tipo de operação será criada uma política específica, a fim de implementar uma metodologia que garanta a correta execução das ordens por agrupamento ou rateio, baseada no perfil de investimentos dos futuros veículos.